Inexigibilidade: IL19/2026
EMISSÃO: 09/02/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de serviços de Show/Baile, com a Banda Choppmotorrad, a realizar-se no dia 15 e 16 de maio de 2026 e no dia 17 de maio de 2026 apresentação do veículo "Choppmotorrad" durante o desfile oficial, quando das festividades do 105° Kerbfest, na Rua Coberta Deise Dametto em Peritiba.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 09/02/2026, às 14:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL19/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE POMERODE-AMUSPE

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE POMERODE-AMUSPE, *apresentou a proposta e os documentos de habilitação conforme solicitado sendo considerada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 09 de fevereiro de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação